Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, representado pelo Presidente do Conselho Diretivo, Prof. Doutor José Pereira Miguel e a trabalhadora a seguir elencada, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir do dia 1 de agosto de 2013, ficando a mesma integrada na categoria/carreira de técnico superior:

Número de Identificação Fiscal — Nome — Nível Remuneratório — Remuneração Base:

209505060 — Carla Alexandra Peixoto Calado Vicente — 15 — 1 201 48€

31 de outubro de 2013. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

207372656

Despacho n.º 14748/2013

Por despacho de 28/10/2013, do Exmo. Senhor Presidente do INSA, IP, Prof. Doutor José Pereira Miguel, torna-se público que, nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com os n.º 2 do artigo 73.º, n.º 1 do artigo 75.º e alínea *b*) do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em conjugação com a cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de março, as trabalhadoras abaixo indicadas, concluíram com sucesso, o período experimental na categoria/carreira de assistente técnico, na sequência da celebração com este Instituto, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Ana Carina Almeida Costa — 17,25 valores Sónia Sofia Lopes Varela — 17,25 valores

29 de outubro de 2013. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz.*

207372729

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 14749/2013

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º e do artigo 19.º da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, alterada pelos Decretos-Lei n.ºs 246/2012, de 13 de novembro, 29/2013, de 21 de fevereiro, 60/2013, de 9 de maio e 119/2013, de 21 de agosto, do Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 3/2012, de 26 de janeiro, e alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 266-G/2012, de 31 de dezembro e 102/2013, de 25 de julho, que aprova a orgânica do Ministério da Educação ciência, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 28 de janeiro, do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro e dos artigos 35.º a 41.º do Código de Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

- 1—Delego no Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, Mestre João Henrique de Carvalho Dias Grancho, as competências que me são legalmente atribuídas:
 - a) Pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;
- b) Pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
- 2 A delegação objeto do presente despacho abrange os serviços, organismos e estruturas temporárias referidas no Despacho n.º 4609/2013, de 25 de março, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 64, de 2 de abril de 2013, e as experiências-piloto de oferta de cursos vocacionais nos ensinos básico e secundário, criadas pelas Portarias n.ºs 292- A/2012, de 26 de setembro e n.º 276/2013, de 23 de agosto, respetivamente.
- 3 O presente despacho produz efeitos desde o dia 30 de outubro de 2013, ficando por esta forma ratificados todos os atos, que no âmbito

dos poderes delegados, tenham sido praticados pelo Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário.

1 de novembro de 2013. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

207374235

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas da Caparica

Louvor n.º 1098/2013

Ao cessar funções como Diretor do Agrupamento de Escolas da Costa da Caparica por proposta da Chefe de Serviços de Administração Escolar — Anabela Gil Mestre Fernandes dos Santos, exprimo público louvor aos Assistentes Técnicos do Agrupamento pela capacidade que sempre tiveram para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe foram solicitadas, pela capacidade que sempre demonstraram ter para exercer as suas atividades, organizar as suas tarefas, realizá-las de forma metódica e louvo o trabalho realizado no processo de acompanhamento e partilha de inquietações, problemas e soluções ao longo dos anos de trabalho com os seguintes funcionários:

Carlos Jorge Marques de Jesus Adelaide Souto Gonçalves Fernandes Lage Conceição Maria Santos Teixeira Santos Julieta Maria Afonso Rodrigues Palma Patrícia Isabel Carvalho Antunes Mascarenhas Maria Catarina Oliveira Lopes

23 de abril de 2013. — O Diretor do Agrupamento de Escolas da Costa da Caparica, *João António Dias da Fonseca*.

207372778

Agrupamento de Escolas de Carvalhos, Vila Nova de Gaia

Deliberação n.º 2168/2013

No uso das competências previstas na alínea c) do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, deliberou o conselho administrativo do Agrupamento de Escolas de Carvalhos, Vila Nova de Gaia, em reunião de 2 de agosto de 2013, delegar a autorização de despesas e respetivos pagamentos, fiscalização de cobrança de receitas e verificação de legalidade de gestão financeira, conforme preceituado no art.º35.º do Código de procedimento Administrativo, no Presidente do Conselho Administrativo, Domingos Manuel Magalhães Oliveira. Nas suas ausências ou impedimentos, estas atribuições serão da competência da vice-presidente, Margarida Isabel Soares Carneiro Fernandes Pereira. A presente delegação de competências produz efeitos a 9 de julho de 2013, sendo ratificados todos os atos praticados, no âmbito dos poderes delegados.

28 de outubro de 2013. — O Conselho Administrativo: *Domingos Manuel Magalhães Oliveira*, presidente — *Margarida Isabel Soares Carneiro Fernandes Pereira*, vice-presidente — *Ana Maria Pedrosa do Carmo*, secretária.

207361267

Agrupamento de Escolas de Corga do Lobão, Santa Maria da Feira

Louvor n.º 1099/2013

O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Corga do Lobão, em reunião ordinária do dia 29 de outubro 2013, deliberou expressar publicamente o presente louvor ao professor António Alves da Mota por motivo de aposentação.

No exercício da profissão, o professor António Alves da Mota distinguiu-se pela competência e pelo apurado sentido de dever e responsabilidade para com a comunidade educativa, realçando sempre a causa pública.